



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

### PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas</b>		CNPJ: <b>95.623.617/0001-70</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência para Idosos		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópica <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Avenida Hélvio Basso, 1250</b>			
BAIRRO: <b>Medianeira</b>	CIDADE: <b>Santa Maria</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>97070-805</b>
E-mail: <b>projetos@lardasvovozinhas.org</b>		TELEFONE: <b>055-2103-2626</b>	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]		CPF [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: [REDACTED]	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDO [REDACTED]	CARGO: [REDACTED]	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: [REDACTED]		FUNÇÃO [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O LAR DAS VOVOZINHAS</b>	INÍCIO <b>01 Mês</b>	TÉRMINO <b>12 Mês</b>
<b>PÚBLICO ALVO:</b> O público é de 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social residentes na Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Aquisição de equipamentos permanentes e serviços essenciais de manutenção.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <p>O Brasil está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxas de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Os dados apresentados demonstram que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública. Em relação à saúde pública, é relevante mencionar que, com o aumento</p>		



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) reconhece o direito ao envelhecimento com dignidade como um direito humano fundamental. O artigo 230 estabelece que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (Brasil, 1988). Conforme a CF/88, a saúde é um direito de todos e é dever do Estado criar políticas públicas com o objetivo de reduzir a incidência de doenças, bem como proporcionar acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. A PNI (Política Nacional do Idoso, de 1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (2003), legislações especialmente destinadas à população idosa, estabelecem a necessidade de programas e serviços de saúde específicos para esta população, incluindo cuidados preventivos, tratamentos médicos, medicamentos e ações voltadas para a promoção do bem-estar e qualidade de vida. No entanto, a realidade ainda se encontra distante das propostas almejadas nas referidas legislações. Os investimentos públicos não têm sido suficientes para dar conta das necessidades da população idosa de forma efetiva. Sem dúvida, a promulgação das referidas legislações foi um importante passo para a proteção dos direitos e dignidade dessa população, no entanto, ainda há muito o que avançar, especialmente no que diz respeito à situação dos idosos de baixa renda e sem suporte familiar. Para esta parcela, o acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sugeriu a adoção da denominação Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), definindo ILPIs como estabelecimentos para atendimento integral institucional às pessoas com idade a partir de 60 anos, dependentes ou independentes nas atividades cotidianas, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade. No entanto, os custos mensais para prover segurança, atendimento médico, cuidados especializados, medicamentos, alimentação adequada, materiais de higiene, estrutura física adequada, atividades de lazer e qualidade de vida são muito elevados e os recursos advindos do poder público são escassos e insuficientes para as ILPIs filantrópicas e públicas. A manutenção e sobrevivência de uma ILPI filantrópica depende, na maioria das vezes, de doações e fontes alternativas para conseguir recursos, através de parcerias e convênios.

Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas ampara cerca de 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, que atua há 77 anos na cidade de Santa Maria - RS. Entre nossas 130 assistidas, temos 34 pessoas acamadas e totalmente dependentes, que demandam atenção especializada de equipe multiprofissional 24 horas por dia, número que tende a aumentar em função do declínio das condições de saúde das idosas com idade mais avançada e com problemas crônicos que vivem no Lar. O cuidado integral de nossas assistidas demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. Portanto, o intuito deste projeto é continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através de apoio financeiro para **1) serviços de manutenção essenciais:** manutenção e limpeza dos filtros de água e dos ares-condicionados da instituição, manutenção do gerador, convênio para limpeza das caixas d'água (junto com desinsetização e desratização) e **2) equipamentos permanentes:** balança para setor de nutrição e revitalização do setor de



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

dispensação de dietas da ala 2 (aquisição de um filtro de água, uma geladeira, uma pia com duas cubas e um armário aéreo).

A manutenção e limpeza dos ares-condicionados, filtros de água, caixas d'água e gerador é essencial para garantir a saúde e bem-estar das assistidas. Manter as caixas d'água limpas e em boas condições garante a qualidade da água consumida no Lar, já que a água limpa e livre de contaminação é fundamental para a saúde, especialmente das idosas, que têm sistemas imunológicos mais vulneráveis. Nesse sentido, é importante seguir o cronograma recomendado pelos órgãos sanitários, para manter a água sempre segura para o consumo. A manutenção regular dos ares-condicionados é essencial para garantir que o ar esteja livre de partículas alergênicas, poeiras, bactérias e vírus. A falta de limpeza e manutenção pode tornar os ares-condicionados criadouros desses microrganismos, representando risco significativo para as assistidas. A má qualidade do ar pode agravar as condições de saúde das idosas, em especial, daquelas que possuem problemas respiratórios e baixa imunidade. Os filtros de água, por sua vez, desempenham um papel vital na remoção de impurezas da água, garantindo que as assistidas tenham acesso à água potável de qualidade, o que é essencial tanto para prevenir doenças transmitidas pela água, quanto para garantir a hidratação adequada. Por isso, a manutenção dos filtros é tão importante, na medida em que evita o acúmulo de sedimentos, bactérias e outros contaminantes que podem afetar a saúde.

O Lar também está necessitando da aquisição de alguns equipamentos permanentes e substituição de alguns móveis do setor de dispensação de dieta da Ala de enfermaria (ala 2), que estão em péssimas condições. A ala 2 é a ala em que estão alocadas as idosas acamadas, que necessitam de atenção especializada 24 horas por dia e muitas se alimentam apenas via sonda nasogástrica. A alimentação para sonda nasogástrica é chamada de dieta enteral e é preparada em um espaço (uma mini cozinha) que está em péssimas condições atualmente. Nesse espaço, precisamos de uma pia com duas cubas, para facilitar a limpeza e preparação das dietas, um filtro de água e uma geladeira para guardar os alimentos. Além disso, o armário aéreo onde ficam guardados os utensílios da cozinha, está em péssimas condições, precisando ser trocado. A aquisição de uma balança para a área de nutrição e cozinha também se faz necessária para controle das dietas, controle das porções e prevenção de desperdício.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAL

Garantir o cuidado integral e a satisfação das necessidades das idosas institucionalizadas através de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos permanentes essenciais.

#### 3.2- ESPECÍFICO

- Manutenção do gerador, ares-condicionados, caixas d'água, filtros de água e refis.
- Aquisição de equipamentos permanentes: uma balança para o setor de nutrição, um filtro de água, uma geladeira, uma pia com duas cubas e um armário aéreo para o setor de dispensação de dietas da ala 2 (ala das assistidas acamadas)

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A fim de efetivar a melhor relação custo-benefício ao apoio financeiro, o Lar opta em receber/utilizar o recurso em parcela única, conforme o cronograma de desembolso. A execução do projeto será de 12 (doze) meses para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade. Salienta-se que essa parceria será executada pelo Setor Financeiro da Instituição que ficará encarregado de articular a movimentação orçamentária para o projeto.



## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Garantir o cuidado integral das assistidas, através do atendimento dos requisitos sanitários obrigatórios pelas legislações que regem as ILPIs; reduzir os altos custos da instituição.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a aprovação deste projeto, poderemos melhorar o trabalho socioassistencial que já é desenvolvido na Instituição, garantindo segurança no desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos colaboradores e cuidado das assistidas.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como parâmetro, espera-se constatar, através da satisfação e bem-estar das assistidas e do cumprimento das legislações que regem o funcionamento das ILPIs.

### 6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR	TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
			UNID	QTDE	Unitário			
1- Aquisição e Serviços de manutenção essenciais	1.1.	Manutenção ares-condicionados	UN	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00	01 mês	12 mês
	1.2	Manutenção gerador	UN	01	R\$ 5760,00	R\$ 5760,00	01 mês	12 mês
	1.3	Limpeza e manutenção caixas d'água, desinsetização e desratização	UN	Diversos	R\$ 490,05 mensal	R\$ 5880,60 anual	01 mês	12 mês
	1.4	Limpeza e manutenção filtros de água	UN	10	R\$ 390,00	R\$ 3900,00	01 mês	12 mês
	1.5	refil para filtro de água	UN	22	R\$ 195,00	R\$ 4.290,00	01 mês	12 mês
2 – Aquisição de equipamentos e móveis permanentes	2.1	1 geladeira frost free	UN	01	R\$ 2699,00	R\$ 2699,00	01 mês	12 mês
		1 filtro de água	UN	01	R\$ 2900,00	R\$ 2900,00	01 mês	12 mês
		1 pia com duas cubas + 1 balcão pia	UN	01	R\$ 1209,00	R\$ 1209,00	01 mês	12 mês
		1 armário aéreo	UN	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00	01 mês	12 mês





## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

		1 balança comercial	UN	01	R\$ 2485,20	R\$ 2485,20	01 mês	12 mês	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 41.648,80</b>		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	PARCELA ÚNICA	PARCELA MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 41.648,80	-	R\$ 41.648,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 41.648,80</b>	-	<b>R\$ 41.648,80</b>
DESPESA	PARCELA ÚNICA	PARCELA MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 41.648,80	-	R\$ 41.648,80
CONCEDENTE	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 41.648,80</b>	-	<b>R\$ 41.648,80</b>

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.	R\$ 41.648,80			---	---	---
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
---	--	---	---	----	--	---

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 4.290,00
Serviços de terceiros – Recursos Humanos	----
Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 27.540,60
Custos indiretos/ Equipe encarrega pela execução	----
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 9.818,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.648,80</b>





## ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de município da saúde. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

### 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 19 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA  
Presidente do Lar das Vovozinhas

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Gestora Fiscal da Parceria:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Gestora da Parceria:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

